

Zimbra

cpl@tre-pb.jus.br

Re: Solicitação de esclarecimento - PE 37/2020. SERVIX.

De : Núcleo de Segurança da Informação <nsi@tre-pb.jus.br>

qua, 09 de dez de 2020 14:51

Assunto : Re: Solicitação de esclarecimento - PE 37/2020. SERVIX.

Para : CPL <cpl@tre-pb.jus.br>

Sra. Pregoeira

Segue abaixo as Respostas dos questionamentos

Questionamento 1 - Referente ao item 6.1.2.2:

Atestados ou certidões de capacidade técnica, em nome da licitante, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado nas entidades profissionais competentes, que comprove o regular fornecimento, instalação e configuração de solução de gestão/gerenciamento de vulnerabilidade, que compreenda no mínimo fornecimento e instalação dos produtos em quantidade igual ou superior a 50% dos produtos constantes do lote ofertado neste certame, sendo da mesma marca da solução que pretende fornecer à este órgão no âmbito da presente contratação.

A) Entendemos que os 50% referem-se a metade da quantidade do maior item, no caso, 500 endereços IP's, a comprovação via atestado deverá conter, no mínimo 250 endereços IP's, está correto o nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

B) Ainda sobre este item, entendemos que os dois lotes referem-se a mesma solução de gerenciamento de gestão de vulnerabilidade, diferenciando-se apenas pela forma de armazenamento da solução (on cloud ou on premise), diante disto, não há diferença técnica entre o tipo de armazenamento escolhido. O que comprova a capacidade técnica da empresa é a realização de configuração, instalação e fornecimento da solução independente do local escolhido para que ela seja instalada. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

Questionamento 2 - Sobre os níveis de suporte:

C) Entendemos que o prazo para suporte pode ser atendido em primeiro nível pela contratada ou subcontratada e, somente em caso de troubleshoot avançado deverá ter o suporte diretamente pela fabricante, está certo nosso

entendimento?

Resposta: Caso o suporte de primeiro nível pela contratada ou subcontratada já esteja incluso no preço da solução ofertada, nós iremos prioritariamente abrir os chamados na contratada ou subcontratada. Caso esse suporte de primeiro nível pela contratada ou subcontratada não esteja incluído no preço da solução ofertada, nós iremos abrir os chamados diretamente no fabricante da solução, conforme o item "5.3 - Garantia e suporte técnico" do Termo de referência.

----- Mensagem original -----

De: "CPL" <cpl@tre-pb.jus.br>

Para: "Núcleo de Segurança da Informação" <nsi@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 9 de dezembro de 2020 14:13:34

Assunto: Fwd: [PROVAVEL_SPAM]Solicitação de esclarecimento - PE 37/2020. SERVIX.

Sr. Felipe,

Solicito responder, com urgência.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Jefferson Matos Silva" <jefferson.matos@servix.com>

Para: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>

Cc: "Cristina Cardozo Pessoa de Carvalho" <crisrina.carvalho@servix.com>, "Douglas Lima Araújo" <douglas.araujo@servix.com>, "Wellington Nogueira" <wellington.nogueira@servix.com>, "Karen Ruivo" <karen.ruivo@servix.com>

Enviadas: Terça-feira, 8 de dezembro de 2020 10:43:56

Assunto: [PROVAVEL_SPAM]Solicitação de esclarecimento - PE 37/2020. SERVIX.

Prezados Senhores, bom dia.

Interessados na participação do certame em epígrafe, solicitamos os esclarecimentos que seguem.

Questionamento 1 - Referente ao item 6.1.2.2:

Atestados ou certidões de capacidade técnica, em nome da licitante, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado

nas entidades profissionais competentes, que comprove o regular fornecimento, instalação e configuração de solução de gestão/gerenciamento de vulnerabilidade, que compreenda no mínimo fornecimento e instalação dos produtos em quantidade igual ou superior a 50% dos produtos constantes do lote ofertado neste certame, sendo da mesma marca da solução que pretende fornecer à este órgão no âmbito da presente contratação.

A) Entendemos que os 50% referem-se a metade da quantidade do maior item, no caso, 500 endereços IP's, a comprovação via atestado deverá conter, no mínimo 250 endereços IP's, está correto o nosso entendimento?

B) Ainda sobre este item, entendemos que os dois lotes referem-se a mesma solução de gerenciamento de gestão de vulnerabilidade, diferenciando-se apenas pela forma de armazenamento da solução (on cloud ou on premise), diante disto, não há diferença técnica entre o tipo de armazenamento escolhido. O que comprova a capacidade técnica da empresa é a realização de configuração, instalação e fornecimento da solução independente do local escolhido para que ela seja instalada. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 2 - Sobre os níveis de suporte:

C) Entendemos que o prazo para suporte pode ser atendido em primeiro nível pela contratada ou subcontratada e, somente em caso de troubleshoot avançado deverá ter o suporte diretamente pela fabricante, está certo nosso entendimento?

Atenciosamente,

--

[image: Servix Informática Ltda] <https://urlprotection-ams.global.sonicwall.com/click?PV=1&MSGID=202012081344410030788&URLID=3&ESV=10.0.6.3447&IV=887A79677EBE9A16AFE2A584F57B35A1&TT=1607435082429&ESN=wxmwjKDyUetsMHAKIdf0AzrKHxG00TXjnpPpfzSWZDQ%3D&KV=1536961729279&ENCODED_URL=http%3A%2F%2Fwww.servix.com%2F&HK=B4AA1523A19BCDC2DB5E86E073EAB83DE1D1DB2A63A56A79B279653A80DDAD6D>

Rua Pequeta, 215 | 7º andar

Vila Olímpia | São Paulo - SP

Jefferson Matos

Analista Jurídico

(11) 3525-3420

(11) 98265-0967

.